

DECISÃO DE FRACASSADO

Em análise ao processo administrativo nº 061/2026, na modalidade Dispensa Eletrônica nº 005/2026, cujo objeto consistiu na tentativa de Contratação de empresa para do tipo MENOR LANCE, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de dobradeira manual de 3 metros com régua lisa, com capacidade para dobra de chapas metálicas com até 1,5mm de espessura, com estrutura robusta, acionamento manual leve e sistema de travamento por alavancas laterais, visando o atendimento das necessidades operacionais da equipe de manutenção e execução de serviços metálicos diversos no Município, verificou-se que o mesmo restou por infrutífero/fracassado. Sendo assim, RATIFICO as decisões do Agente de contratação para declarar o presente processo FRACASSADO, nos termos da Lei. Certifique-se a Secretaria da manutenção da necessidade e se for o caso elabore novo procedimento conjuntamente com Departamento e Licitações. Autue-se. Publique-se.

Jesuítas, 22 de Julho de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Jesuítas.